



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

## **PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA**

**Nº do Processo:** 144.00005343/2023-67

**Assunto:** Braquiterapia Ginecológica

**CÓDIGO:** HCF-ONC-PAC-1

**REVISÃO:** 1

### **1. ESPECIALIDADE**

Radioterapia

### **2. IDADE E SEXO**

Aplicam-se à pacientes do sexo feminino, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

### **3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)**

- C51.0 - Neoplasia maligna dos grandes lábios;
- C51.1 - Neoplasia maligna dos pequenos lábios;
- C51.2 - Neoplasia maligna do clitóris;
- C51.8 - Neoplasia maligna da vulva com lesão invasiva;
- C51.9 - Neoplasia maligna da vulva, não especificada;
- C52.0 - Neoplasia maligna da vagina;
- C53.0 - Neoplasia maligna do endocérvix;
- C53.1 - Neoplasia maligna do exocérvix;
- C53.8 - Neoplasia maligna do colo do útero com lesão invasiva;
- C53.9 - Neoplasia maligna do colo do útero, não especificado;
- C54.0 - Neoplasia maligna do istmo do útero;

- C54.1 - Neoplasia maligna do endométrio;
- C54.2 - Neoplasia maligna do miométrio;
- C54.3 - Neoplasia maligna do fundo do útero;
- C54.8 - Neoplasia maligna do corpo do útero com lesão invasiva;
- C54.9 - Neoplasia maligna do corpo do útero, não especificado.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Cartão Nacional de Saúde (CNS);

Documento de Identificação com Foto: RG ou CNH;

Comprovante de Endereço;

Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;

Filipeta da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

#### **5. EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS (àqueles que definem o diagnóstico)**

Exame anatomopatológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico;

Exames de Estadiamento.

#### **6. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Os casos com critérios clínico-laboratoriais de alta suspeição em oncologia, conforme protocolo estadual (Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021), que demandarem exames ou procedimentos à investigação diagnóstica (em conformidade ao item 5 deste protocolo) e, por sua vez, não contarem com esse recurso em seu município e/ou região podem ser encaminhados para o e-mail: [oncologia@hcfamema.sp.gov.br](mailto:oncologia@hcfamema.sp.gov.br) para avaliação do médico responsável.

#### **7. REFERÊNCIAS**

SIGTAP. Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0304010430/08/2023>.

#### **8. CONTROLE DE QUALIDADE**

##### **8.1 REVISÃO**

<b>Nº DA REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>ITEM</b>	<b>MOTIVO</b>
----------------------	-------------	-------------	---------------

0	01/09/2023	-	Criação do Protocolo
1	10/10/2023	5 e 6	Inclusão de Informações

## 9. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Centro de Oncologia	Elisangela de Oliveira Canedo da Silva

## 10. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
NGPQ	Amanda Sabatine dos Santos

## 11. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Paloma Aparecida Libanio Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 10/10/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 10/10/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9433207** e o código CRC **7DA64348**.